

# Diário Oficial

**Prefeitura Municipal De Roteiro/AL**

Roteiro, AL, 03 de junho de 2026.

**PORTARIA Nº 25, DE 03 DE JUNHO DE 2026**

*Dispõe sobre a designação da Coordenadora Municipal de Busca Ativa Escolar, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Roteiro/AL, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROTEIRO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Sra. KEMMELY GITELY BATISTA DOMINGOS, inscrita no CPF sob o nº 086.800.794-30, para exercer a função de Coordenadora Municipal de Busca Ativa Escolar, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Roteiro/AL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 22, de 14 de maio de 2026.

Roteiro, AL, 03 de junho de 2026.

**PAULO JOSÉ LEITE TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal de Roteiro

**PORTARIA Nº 04/2026 - SEMEDE, DE 03 DE JUNHO DE 2026**

*Dispõe sobre a designação da Articuladora Municipal de Busca Ativa Escolar, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Roteiro/AL, e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ROTEIRO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 9º da Lei Municipal nº 441, de 05 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Sra. NELMA VIRGÍLIO DOS SANTOS SILVA para exercer a função de Articuladora Municipal de Busca Ativa Escolar, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Roteiro/AL.

Art. 2º A designada exercerá suas atividades nos termos da Lei Municipal nº 441, de 05 de maio de 2026, especialmente quanto às atribuições previstas para a Articuladora Municipal de Busca Ativa Escolar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**VALDELANE TENÓRIO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação e Esporte

**DECRETO Nº 06, DE 03 DE JUNHO DE 2026.**

*Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL, no dia 05 de junho de 2026, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROTEIRO, Estado de Alagoas, PAULO JOSÉ LEITE TEIXEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso I, alínea "a", Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e:

CONSIDERANDO que o dia 04 de junho de 2026 (quinta-feira) corresponde à data de Corpus Christi, observada no calendário administrativo municipal;

CONSIDERANDO que o dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira) sucede a referida data, sendo conveniente à Administração Pública Municipal disciplinar previamente o funcionamento de suas repartições;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa, a organização dos serviços públicos municipais e a economicidade para o erário;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL, no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º Excetuam-se do disposto no art. 1º os serviços essenciais e aqueles que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, cabendo aos respectivos Secretários Municipais a organização das escalas de funcionamento necessárias à manutenção do atendimento à população.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Roteiro, AL, 03 de junho de 2026.

**PAULO JOSÉ LEITE TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal de Roteiro